



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconhecemos e autorizamos a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 416, Inciso II (Dispensa de Licitação), § 2º e 420 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da Conab, para a aquisição de peças e contratação dos serviços de substituição das mesmas, através da empresa **“SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA”**, CNPJ 12.184.868/0001-68, nos valores de R\$ 700,00 (setecentos reais) para os serviços e de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para as peças, referente a manutenção do veículo NISSAN FRONTIER placas IMM 3935, utilizada na SEDE da SUREG/RS.

JOSÉ RAMÃO KUHN BICCA
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul
Superintendente Substituto

GABRIEL DE ABREU BURGOS GONÇALVES
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituto

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 20/10/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAMAO KUHN BICCA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 21/10/2021, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18073265** e o código CRC **03727770**.

Referência: Processo nº.: 21206.001477/2020-28

SEI: nº.: 18073265